

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 232, DE 10 DE MAIO DE 2023.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 153, de 11 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12 de maio de 2022, edição 2777, páginas 87-88, que cede o servidor Maxsuel Adonis da Silva de Sá, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal do Município de Jardim do Seridó/RN para desempenhar suas atividades profissionais no Município de Parelhas/RN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a Cessão do servidor Público Municipal **MAXSUEL ADONIS DA SILVA DE SÁ**, matrícula nº 121345-8, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal lotado no Gabinete Civil junto à Prefeitura Municipal de Parelhas, devendo retornar as suas funções no Município de Jardim do Seridó, Município de Origem.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMpra-SE. Publique-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 10 de maio de 2023.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hortência de Medeiros Silva  
**Código Identificador:5D2F2541**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/05/2023. Edição 3029  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>